



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES, PR
AUTOS DE PROCESSO N.º 0000045-47.2019.5.09.0459-ATOrd
Mandado sob n.º d776217/2021

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE BEM IMÓVEL URBANO

Aos 13 dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), terça-feira, às 09h15min, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao r. mandado sob n.º d776217/2021, passado em favor da Sr. **MALLCON ROBERT PEREIRA MAIA AFONSO**, exequente, CPF/MF sob n.º 047.849.089-51, em face de **BANDEIRANTES - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA., DOUGLAS TSUNEO SAGAE – EPP, SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA. E OUTROS**, executados, CNPJ/MF sob n.º 18.543.267/0001-90, 06.922.031/0001-86 e 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de **R\$ 154.063,16 (cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos)** atualizada até 20/05/2019, sendo que, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presbítero José Modesto, s/n.º, Vila Itapeva, na cidade e comarca de Bandeirantes, PR, com as seguintes características, divisas e confrontações:

1. DA PENHORA: IMÓVEL 01: um terreno com a área de 4.210,00 m² (quatro mil duzentos e dez metros quadrados), medindo 20 (vinte) metros de frente para uma estrada particular, por 210,50 (duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, constituindo parte da chácara n.º 13-A, da Vila Santa Maria, desta cidade, sem benfeitorias, confrontando-se de um lado, com o restante da mesma chácara 13-A, de outro lado, com a chácara 14-A e aos fundos, com terras pertencentes a Fazendas Reunidas Bandeirantes Ltda. Imóvel este matriculado sob **n.º 4144** junto ao CRI de Bandeirantes, PR. **IMÓVEL 02:** um terreno com a área de 5.894,00 m² (cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), medindo 28 (vinte e oito) metros de frente para uma estrada particular, por 210,50 (duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) de frente aos fundos, constituindo parte da chácara 14-A, da Vila Santa Maria, desta cidade, contendo benfeitorias, confrontando-se de um lado, com a chácara 13-A, de outro lado, com a chácara 15-A e aos fundos, com terras pertencentes a Fazendas Reunidas Bandeirantes Ltda. Imóvel este matriculado sob **n.º 4145** junto ao CRI de Bandeirantes, PR.

2. DAS BENFEITORIAS: sobre os referidos terrenos, foram edificadas quatro casas de alvenaria (uma delas, a que fica na frente, lado esquerdo, deste segundo imóvel, está em perfeito estado de conservação, e as outras três, ao fundo, lado esquerdo, em razoável/bom estado de conservação), cada qual tendo aproximadamente 100,00 m², bem como um espaço barracão industrial de alvenaria e estrutura/cobertura metálica (em perfeito estado de conservação), com aproximadamente 800,00 m² (20 metros de largura x 40 metros de comprimento).

3. DA AVALIAÇÃO: avalio os dois bens imóveis, objeto da penhora, COM AS BENFEITORIAS MENCIONADAS ACIMA, EM **R\$ 5.001.600,00** (10.104,00 m² x R\$ 500,00 o m² = R\$ 4.041.600,00 o valor dos terrenos + 1.200,00 m² (800,00 m² do barracão + 400,00 m² das casas) x R\$ 800,00 o m² da construção + R\$ 960.000,00 o valor da área construída = R\$ 5.001.600,00).

4. DO DEPÓSITO: neste ato, nomeio como depositário o Sr. **ADOLFO SADA SAGAE**, brasileiro, casado, empresário, portador da n.º CI-RG sob n.º 961.435-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 203.139.429-00, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, 740, centro, na cidade de Bandeirantes, PR, o qual, como fiel depositário dos imóveis, obriga-se a não abrir mão do referido bem sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto em 03 (três) vias de igual teor, que vão por mim assinadas, uma das quais foi entregue ao CRI local e a outra, à executada.

MARCOS ANTONIO DA SILVA:96351 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA:96351
Dados: 2021.07.13 09:29:10 -03'00'
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

Carter Oficial de Justiça:
RS 11,06 (zona urbana).

